Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1125/2007

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MUNICIPAL DE EMPREGO.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 008, de 23 de março de 1997 e Resolução nº 080, de 19 de abril de 1995 do CODEFAT e Decreto Estadual nº 40.322, de 15 de setembro de 1995;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplementes, para compor a Comissão Municipal de Emprego, conforme abaixo discriminado:

I - Representante do Poder Público - Prefeitura Municipal de Registro

Titular: **WALDI EUGÊNIO CORDEIRO**
RG nº 8.482.464

Suplente: **VERA LÚCIA LOPES DA SILVA**
RG nº 19.657.648

II - Representante do Governo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: **FILOMENA APARECIDA SILVA**
RG nº 13.766.030-3

Suplente: **ANA JÚLIA SANTOS SANTANA**
RG nº 1.415.894-PR

III - Representante dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Registro

Titular: **SAMUEL RAMOS**
RG nº 16.167.860

Suplente: **CRISTALINO FELIPE GOMES**
RG nº 6.760.207

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

b) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários

Titular: **SÉRGIO ALVES PEREIRA**
RG nº 7.433.812

Suplente: **ADRIANO PAULINO GRAÇA**
RG nº 38.860.840-4

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

IV - Representantes dos Empregadores:

a) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro - ACIAR

Titular: **JOÃO DEL BIANCO NETO**
RG nº 3.987.662

Suplente: **HÉLIO BORGES RIBEIRO**
RG nº 5.137.159

b) Sindicato Patronal Rural de Registro

Titular: **JOSÉ DE PAULA TEIXEIRA NETO**
RG nº 3.185.904

c) Centro das Industrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular: **CARLOS PUZZI**
RG nº 7.377.602

Artigo 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, tendo os serviços prestados considerados, para todos os efeitos legais, como interesse público e relevante valor social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2007.-

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

WALDI EUGÊNIO CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/07/09
Nilton José Hirota da Silva
Presidente